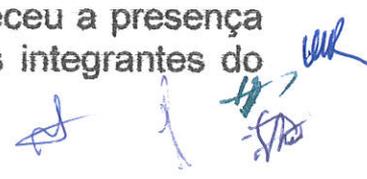


**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO DA MARINHA MERCANTE,
REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE DOIS
MIL E SETE.**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e sete, na sala da Diretora do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, Avenida Rio Branco nº 103, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se em caráter ordinário a décima terceira reunião do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM . A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. **PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS**, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr. **PEDRO DA COSTA CARVALHO**, representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; Sra. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante; Sr. **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Sr. **JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. **MARIA CARMOZITA BESSA MAIA**, como representante do Ministério da Fazenda; Capitão-de-Mar-e-Guerra **LUÍS FERNANDO RESANO**, como representante da Marinha do Brasil; Sr. **HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **FÁBIO M. MARTINS**, como representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM. Estavam presentes para assessorar o Conselho: Sr. **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA** e o Sr. **LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA**, ambos do Ministério dos Transportes, Eng.º **DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO** e o Eng.º **RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS**, ambos do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como, Sr. **CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT**, como suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA, Sr. **FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS**, como suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL, Sr. **EZIO DE LUNA FREIRE JÚNIOR** do Ministério da Fazenda e como convidado o Sr. **DOMENICO ACCETTA**, como representante da Secretaria de Portos. Em prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos Conselheiros e comunicou a presença de três novos integrantes do



CDFMM, o Sr. PEDRO DA COSTA CARVALHO, Sr. JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES e o Sr. DOMENICO ACCETTA, futuro representante da Secretaria de Portos, ainda não nomeado, passando ao item **"I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA"**, O Sr. Presidente do Conselho perguntou se os Conselheiros estavam de acordo com o texto da 12ª Reunião Ordinária e se não houvesse nenhuma alteração se concordavam em sua aprovação. Não havendo questionamento por parte dos Conselheiros, a referida ata foi aprovada e assinada por todos. O Sr. Presidente passou ao item **"II – MATÉRIAS OPERACIONAIS"**, solicitando que a representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante apresentasse maiores esclarecimentos sobre a Relação das Deliberações do CDFMM até a 12ª Reunião Ordinária integrante da pauta. A representante explicou que no demonstrativo constam todas as prioridades concedidas pelo CDFMM desde a sua primeira Reunião, consolidando informações como estaleiro, armador, tipo de embarcação, situação atual, etc. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior perguntou sobre a prioridade concedida ao estaleiro Mauá-Jurong para a construção das embarcações referentes à renovação da frota da TRANSPETRO. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL informou que o contrato já passou pela diretoria do BNDES e deve ser assinado a qualquer momento. O representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM pediu também esclarecimentos sobre o estaleiro Itajaí. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante transmitiu informações obtidas do BNDES, de que a prioridade do Itajaí não deverá ser contratada pelo BNDES. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL perguntou se o prazo para contratação de prioridades relativas ao Programa Profrota Pesqueira seria o mesmo estipulado na Portaria n.º 90/2005. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante e o Sr. EZIO DE LUNA FREIRE JÚNIOR, do Ministério da Fazenda, informaram que os armadores estão com dificuldades junto ao Banco do Brasil no que se referem às garantias. Após a distribuição de documentos aos Conselheiros contendo o fluxo de caixa do FMM, o Sr. Presidente do Conselho solicitou à representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante que apresentasse esclarecimentos sobre o mesmo. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante explicou que se tratava de um estudo sobre a evolução da Receita e Investimentos do FMM, trazendo também os saldos anuais com e sem o repasse financeiro oriundo do Tesouro Nacional, para o período de 2007 até 2013, acrescentou ainda que o fluxo de caixa foi montado considerando 6 (seis) cenários: Cenário 1: Projetos aprovados até a 12ª reunião; Cenário 2: Projetos aprovados até a 13ª reunião; Cenário 3:

Projetos aprovados até a 13ª reunião somente cabotagem; Cenário 4: Projetos aprovados até a 13ª reunião somente cabotagem com 30% FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador); Cenário 5: Projetos aprovados até a 13ª reunião somente cabotagem TRANSPETRO com 30% FAT e Cenário 6: Projetos aprovados até a 12ª reunião TRANSPETRO com 30% FAT. Foi explicado também que os cenários foram projetados sem considerar os projetos que serão apresentados aos Conselheiros para cancelamento. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA elogiou o fluxo de caixa do FMM e ressaltou a sua importância como instrumento de informação para a aprovação dos projetos pelo CDFMM e solicitou esclarecimentos sobre o que seriam os 30% do FAT, o que seria a DRU – Desvinculação de Recursos da União e quais as soluções para as possíveis demandas futuras, em razão da restrição de recursos. O Sr. Presidente do Conselho falou da pertinência das questões apresentadas pelo representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA tendo em vista que se constitui em informações essenciais para os Conselheiros. O representante da Secretaria de Fomento para Ações em Transportes levantou algumas questões sobre os procedimentos para concessão de prioridades pelo CDFMM e sobre os 30% FAT. O Sr. Presidente do Conselho explicou que após a aprovação técnica das propostas pelo DEFMM as consultas prévias são encaminhadas para a aprovação do CDFMM. Sobre o FAT foi esclarecido que existem estudos junto ao BNDES para a utilização do FAT constitucional. A representante do Ministério da Fazenda alertou sobre a importância da aprovação dos projetos viáveis dentro do fluxo de caixa do FMM. O Sr. FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS, suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL, perguntou se o fluxo de caixa considerou o expurgo da prioridade concedida ao estaleiro Itajaí para a construção de embarcações para a TRANSPETRO. O Eng.º DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, informou que os referidos projetos não foram expurgados. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior perguntou quais foram os parâmetros utilizados para calcular a projeção da receita informada no fluxo. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante e o Eng.º DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO explicaram que a projeção da receita foi calculada considerando a expectativa da arrecadação do AFRMM e a projeção do retorno da amortização dos financiamentos concedidos. Informaram, ainda, que a arrecadação do AFRMM tem crescido 3% ao ano, sendo que em 2006 o valor estimado em Reais não foi alcançado em razão do comportamento cambial. Acrescentaram ainda que para 2007 está sendo estimada a arrecadação de US\$ 535 milhões de dólares norte americanos. O Sr.

Presidente do Conselho pediu ao Sr. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, do Ministério dos Transportes, que informasse sobre os entendimentos que estão sendo mantidos com o BNDES sobre o Convênio que vai viabilizar a utilização de recursos do FAT para financiamento das embarcações. O Sr. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA esclareceu que em reunião realizada no dia anterior com o referido Banco já se tinha uma idéia do formato do fluxo de caixa através de duas premissas que ficaram claras e bem formalizadas. A primeira premissa indica que em razão de decisão de governo, não faltariam recursos para a construção naval, desde que houvesse projetos e estaleiros para implementá-los. A segunda premissa estabelece que para o armador o financiamento teria as mesmas condições que o FMM oferece hoje, como juros e prazos de amortização, independentemente da origem dos recursos. Acrescentou ainda que o referido convênio encontra-se na Assessoria Jurídica do BNDES para aprovação dos termos legais e que provavelmente em duas semanas já estaria tudo resolvido. O Sr. Presidente do Conselho convocou a presença do representante do BNDES, Sr. FERNANDO VIVACQUA DE MIRANDA CARVALHO e dos representantes do Banco do Brasil, Srs. CARLOS HENRIQUE DE MORAES MACHADO e MAELCIO MAURICIO SOARES. O Sr. FERNANDO VIVACQUA DE MIRANDA CARVALHO confirmou os esclarecimentos dados pelo Sr. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA quanto aos procedimentos que estavam sendo ultimados no BNDES, em seu setor jurídico. O Sr. Presidente do Conselho perguntou ao representante do BNDES se o banco estava ciente de que em 2011 a necessidade de recursos extra FMM atingiriam a monta de 2 bilhões de reais e se houve a definição de um limite de recursos extra FMM a serem alocados na construção naval, dentro do convênio, tendo em vista a necessidade de se ter um parâmetro para aprovação das prioridades, considerando-se a tendência de aumento da demanda de novos projetos a serem apresentados para financiamento. O representante do BNDES informou que não houve discussões sobre este limite de valores e que o montante de recursos do FAT que vem sendo discutido como complemento aos financiamentos do FMM está em torno de 2 a 2,5 bilhões de reais, mas que não havendo nenhuma alteração significativa na economia do país, o BNDES poderá atender a esta possível demanda. Acrescentou, ainda, que esta cifra não é muito significativa para o Banco, por isso completamente viável. A representante do Ministério da Fazenda alertou que mesmo contando com o comprometimento do BNDES em alocar recursos, o CDFMM deverá sempre estudar cuidadosamente cada solicitação de prioridade, aprovando aquelas realmente necessárias ao desenvolvimento do país, porque haverá um limite financeiro para as aprovações dos projetos. O Sr. Presidente do Conselho concordou que é imprescindível que seja fixado um teto para os recursos que poderão ser

f

P

ur

l

l

l

disponibilizados para o FMM para aprovação de prioridades, pois de acordo com a reunião realizada na parte da manhã com representantes do SINAVAL, SYNDARMA e do Ministério dos Transportes a tendência é que a demanda por financiamentos aumente consideravelmente. O representante do BNDES informou que os recursos oriundos do FAT não possibilitam o financiamento de materiais importados, motivo pelo qual deverá se feito um mix de recursos do FMM e do FAT, sem trazer problemas para o tomador do financiamento, ou seja, o tomador não perceberá a diferença de fontes, pois prevalecerão sempre as condições de financiamento do FMM. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior informou que a situação da indústria naval atualmente é animadora porque há 5 anos não havia projetos para serem aprovados pelo CDFMM e hoje estão faltando recursos para atender as demandas. Sugeriu então, que fosse dada prioridade aqueles projetos que aplicassem um percentual significativo de matérias nacionais. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL alertou que o mercado interno hoje, infelizmente, não está preparado para suprir estas necessidades e que talvez no futuro a idéia fosse bem aproveitada, porém lembrou que o BNDES já oferece um benefício representado por uma taxa de juros diferenciada quando o percentual de nacionalização fica acima de 60%. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL perguntou ao representante do BNDES sobre o andamento do enquadramento para o estaleiro Itajaí para a construção das embarcações da TRANSPETRO. O representante do BNDES disse que não foi enquadrado. O Sr. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA informou que o BNDES ainda não comunicou à TRANSPETRO quais os projetos não foram enquadrados, porém os estaleiros poderão utilizar outros Agentes Financeiros do FMM. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante expôs que existem duas espécies de FAT. Um constitucional e o outro que se constitui em um depósito especial, que utiliza os recursos dos saldos do seguro desemprego não utilizados, descontada a reserva de seis meses, tendo hoje disponível aproximadamente 6,5 bilhões de reais no programa FAT Infra Estrutura Econômica. O representante do Banco do Brasil informou que o banco tem interesse em montar a parceria com o FMM no financiamento utilizando o FAT depósito especial, porém haveria algumas restrições, pois só seriam financiados projetos em TJLP, mas seriam operacionalizados nas mesmas condições propostas pelo BNDES, através de um mix de recursos. Retornado aos questionamentos do representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA, a representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante explicou que a utilização de 30% do FAT é um percentual conservador uma vez que utilização de

equipamentos nacionais para os projetos da TRANSPETRO, ultrapassa este percentual. Acrescentou, ainda, que a DRU – Desvinculação de Recursos da União foi criada para formar uma fonte de recursos livre de vinculações para dar uma maior flexibilidade à alocação dos recursos públicos, sem a necessidade de se elevar a arrecadação (receitas públicas) disponível para o Governo Federal, e informou que está sendo encaminhada à Casa Civil, na próxima segunda feira, 30.07.2007, um pedido de excepcionalidade do AFRMM da DRU, que representa 25% de acréscimo na arrecadação, aproximadamente 1,5 bilhão de reais, o que é muito significativo para manter o nível de financiamentos que se pretende. À título de informação, a DRU sobre a arrecadação do AFRMM corresponde somente a 2% do total captado pela DRU. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA argumentou que caso a Casa Civil excepcionalize o AFRMM, não deverá ser preciso a utilização do FAT e apresentou a estimativa da demanda potencial dos associados do SYNDARMA de US\$ 3,5 bilhões de dólares norte americanos para a construção de novas embarcações. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante lembrou aos Conselheiros que nos últimos 3 anos o apoio marítimo tem pleiteado a maioria dos pedidos de concessão. O Sr. Presidente do Conselho agradeceu a presença dos representantes do BNDES e do Banco do Brasil e passou para o item **“II.2 – CONCESSÃO DE PRIORIDADES”**. A representante do Ministério da Fazenda apresentou 3 (três) premissas básicas para os Conselheiros aprovarem futuros pedidos de prioridades: 1 – Acompanhamento criterioso do fluxo; 2 – Aguardar a assinaturas dos convênios junto ao BNDES e/ou Banco do Brasil quanto a utilização de recursos do FAT; 3 – Estabelecer critérios para a aprovação de novos pedidos de prioridades. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior lembrou aos Conselheiros que os recursos do AFRMM são oriundos das embarcações de longo curso e cabotagem, logo os mesmos deveriam ter preferência sobre os demais tipos de navegação, e que também deveria ser considerado o percentual de utilização em equipamentos e peças nacionais. O representante da Marinha do Brasil sugeriu que fossem somente analisados nesta reunião as embarcações que geram o AFRMM e que os demais pedidos aguardassem as assinaturas dos convênios. O representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA foi da mesma opinião do representante da Marinha do Brasil. O representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes perguntou se o apoio marítimo não é considerado cabotagem. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL confirmou que o apoio marítimo é considerado cabotagem, porém não arrecada o AFRMM. O representante do Sindicato Nacional das

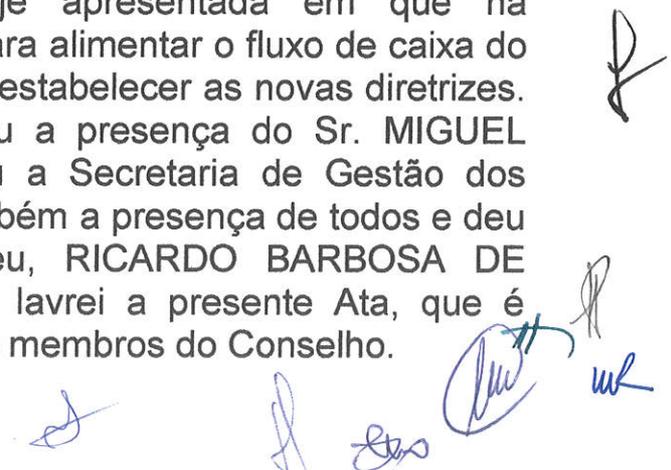
Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA contra argumentou informando que a navegação de cabotagem está definida na Lei n.º 9432, art. 2ª, inciso IX, diferente do inciso VIII que define a navegação de apoio marítimo. Após as explicações, o representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes concordou com o representante da Marinha do Brasil. O representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM argumentou que o fluxo de caixa do FMM é dinâmico e desta forma o CDFMM não poderia discutir somente alguns pedidos de prioridades, sendo então a favor de discutir a totalidade dos pedidos colocados em pauta. O representante o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL foi da mesma opinião do representante da CNM. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão concordou também com o representante da Marinha do Brasil. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA foi da mesma opinião do representante do CNM, por se sentir confortável com o encaminhamento dos estudos realizados entre o Ministério dos Transportes e o BNDES para a assinatura do convênio. Lembrou também que como não houve realização de reunião nos últimos 7 (sete) meses, a não aprovação dos pedidos de prioridades colocados em pauta não teria uma boa repercussão junto às empresas brasileiras de navegação. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior considerou que os problemas poderão ser maiores caso sejam aprovados todos os pedidos e no futuro faltar ao FMM os recursos necessários para repassar aos tomadores, ficando as embarcações inacabadas. O Sr. FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS também argumentou que a pré definição de critérios poderá trazer problemas para os estaleiros da região norte e para as empresas de navegação interior. O Sr. Presidente do Conselho colocou em votação qual seria o procedimento do CDFMM para a análise dos pedidos de prioridades colocados em pauta: 1 – Serão analisados todos os pedidos; 2 – Somente os pedidos para embarcações de cabotagem, ficando os demais após a assinatura do convênio, em nova reunião do CDFMM. Colocado em votação os representantes do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA, do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL, do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA e da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM votaram para a análise de todos os pedidos de prioridades colocados na pauta da reunião. O Sr. Presidente do Conselho, e os representantes da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e da Marinha do Brasil votaram para a análise

somente das embarcações de cabotagem. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL ponderou que esta decisão poderá trazer problemas sociais. O Sr. Presidente do Conselho comunicou então que somente seriam analisados os pedidos para as embarcações de cabotagem sendo elas: LOG IN – LOGÍSTICA INTERMODAL para a construção de 5 (cinco) embarcações porta contêiner de 2.700 TEU's, com o valor total de R\$ 694.676.780,40, que corresponde a US\$ 329.246.305,70, com apoio financeiro do FMM de 90,00%, equivalente a R\$ 625.209.102,36, que corresponde a US\$ 296.321.675,13, com data base em 28/02/2007 e LAURIN DO BRASIL NAVEGAÇÃO S/A para a construção de 2 (duas) embarcações graneleiros d 62.000 TPB, com o valor total de R\$ 235.975.598,86, que corresponde a US\$ 109.491.276,38, com apoio financeiro do FMM de 90,00%, equivalente a R\$ 212.378.038,96, que corresponde a US\$ 98.542.148,74, com data base em 20/12/2006, ficando os demais pedidos para a continuação da 13ª Reunião Ordinária, marcada, inicialmente, para o dia 09 de agosto de 2007, na sala da Diretora do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, Avenida Rio Branco nº 103, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, às 14;00 horas, quando já deverá está definido o convênio com o BNDES para a utilização dos recursos do FAT. Foram apresentados aos Conselheiros os representantes da LOG IN – LOGÍSTICA INTERMODAL, Sr. MAURO OLIVEIRA DIAS que informou ser a empresa sucessora da Docenave e que vem desenvolvendo atividades de movimentação de containers em várias portos do país, e também em ferrovias , provendo uma gestão de logística. Falou sobre a abertura de capital da empresa realizada pela BOVESPA que atraiu certa de 28 mil CPFs, acrescentando ainda que o presente projeto de 5 (cinco) porta contêiner de 2700 TEUS serão construídos do Estaleiro EISA e irá triplicar a capacidade operacional da empresa e que o primeiro estaria pronto em 2010 e o último em 2013. Esclareceu ainda ao representante da Marinha do Brasil que as embarcações foram dimensionadas com um nível de modernidade que lhes assegurará ser compatível com as exigências do mercado no futuro. O representante Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA elogiou o projeto e a abertura de capital da empresa, tendo em vista que a grande maioria das empresas do setor são familiares. Os representantes da LOG IN – LOGÍSTICA INTERMODAL agradeceram a oportunidade e se retiraram da reunião. Após o esclarecimento feito ao Sr. representante da Marinha do Brasil que a sucessão da empresa LOG IN – LOGÍSTICA INTERMODAL decorreu apenas da mudança de seu nome, mas que o CNPJ continua o mesmo, desta forma a autorização da ANTAQ ainda é válida o Sr. Presidente do Conselho solicitou a deliberação dos conselheiros e aprovação do projeto que foi unânime. O Sr. Presidente do Conselho explanou que o segundo

projeto se tratava de 2 (duas) embarcações do tipo graneleiro para a empresa LAURIN DO BRASIL NAVEGAÇÃO S/A a ser também construído do Estaleiro EISA. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior questionou se o estaleiro teria capacidade para construir estes navios com outros que estão sendo construídos. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA esclareceu que o referido estaleiro foi ampliado em sua capacidade de produção e que comportaria as construções que vêm sendo contratadas, o que foi confirmado pelo representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL. O Engº DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO, a pedido do Sr. Presidente do Conselho, esclareceu que o DEFMM já esta ciente desta questão e que mesmo não tendo sido atendido pelo Estaleiro EISA quanto a apresentação de uma programação de toda sua carteira, incluindo estas 7 (sete) embarcações, ora em análise, não tinha dúvidas quanto a capacidade técnica do estaleiro para o atendimento destas obras. Informou ainda que durante a análise do pleito da LAURIN DO BRASIL NAVEGAÇÃO S/A soubemos que o Estaleiro EISA estaria em negociação com a PDVSA para a construção de 10 (dez) embarcações. A informação foi levada ao conhecimento da LAURIN DO BRASIL NAVEGAÇÃO S/A que, por prudência, resolveu reduzir o seu projeto original a fim de que o Estaleiro EISA pudesse honrar os compromissos de construção sem nenhum problema. O Sr. Presidente do Conselho solicitou a deliberação dos conselheiros e o projeto foi aprovado por unanimidade, passando para o item “II.3. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS”. Foram apresentadas três alterações. A) A empresa ATLANTIS DA AMAZONIA solicitou a redução da quantidade de embarcações priorizadas pelo CDFMM na 6ª Reunião Ordinária passando de 14 (quatoze) embarcações para 6 (seis) embarcações, sendo 2 (duas) balsas petroleiras de casco duplo de 4.000 m³, 1 (uma) balsa petroleira de casco duplo de 2.800 m³, 1 (uma) balsa petroleira de casco duplo de 2.100 m³ e 2 (dois) empurradores fluvial de 1.200 bhp, sem alteração de valores unitários das embarcações com a redução financeira R\$ 28.280.201,59. B) A empresa TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA obteve na 7º Reunião Ordinária a prioridade para a construção de 9 (nove) embarcações, sendo então aprovado o cancelamento de 3 (três) embarcações na 10ª Reunião Ordinária. Conforme carta SPEL 050-07.doc, anexo a agenda da 13º Reunião Ordinária a empresa solicitou a alteração de 3 (três) balsas petroleiras de casco duplo de 1.500 m³ para 2 (duas) balsas petroleiras de casco duplo de 1.500 m³ e 1(uma) balsa petroleira de casco duplo de 2.500 m³ e a permanencia de 2 (dois) empurradores fluvial de 600 hp e 1 (um) empurrador fluvial de 1.200 hp, como também a alteração do estaleiro construtor ERAM – Estaleiro Rio Amazonas para o Estaleiro Rio Maguary.

Com a alteração do preço do projeto para maior, a empresa reduziu o percentual do financiamento de 90,00% para 80,00% a fim de compatibilizar o valor do financiamento já aprovado o que originou a redução de R\$ 126.252,55. C) A empresa Camorim Serviços Marítimos Ltda tem o projeto de construção de dois rebocadores, e em decorrência da impossibilidade da entrega pelo fornecedor dos motores para uma das embarcações, que já está em construção, a empresa optou pela aquisição um motor mais potente do que o previsto no projeto, para não interromper com a construção, alterando assim o valor do financiamento de R\$ 18.400.053,01 para R\$ 20.073.960,00, com o exposto a empresa solicitada a suplementação do valor inicial em R\$ 1.673.906,99. O Sr. Presidente do Conselho antes de colocar em votação informa que a empresa ATLANTIS DA AMAZONIA solicitou através de carta a retirada de pauta do seu pleito. Colocados em votação os demais itens foram aprovados por unanimidade. Em continuação ao item III.3 foram solicitados cancelamentos para os seguintes projetos: A) SIEM CONSUB para a construção de 4 (quatro) embarcações do tipo MSV-AHTS, aprovada na 12ª Reunião Ordinária; B) UP OFFSHORE para a construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV, aprovada na 8ª Reunião Ordinária; C) TRANSPORTES BERTOLINI para a construção de 8 (oito) balsas graneleiras do tipo Racked, 4 (quatro) balsas graneleiras do tipo Box e 6 (seis) balsas carreteiras, aprovadas na 6ª e na 7ª Reuniões Ordinárias. O Sr. Presidente do Conselho solicitou a aprovação dos cancelamentos, e houve unanimidade na aprovação, passando para o item **“II.4 OUTRAS SOLICITAÇÕES AO CDFMM”**. A) A empresa NAVEGAÇÃO GUARITA S/A, informou que em razão da necessidade de aguardar o final de exercício financeiro para o encaminhamento de seu balanço ao BNDES, a aprovação de seu projeto naquele banco ainda não foi efetivada solicitando então prorrogação da prioridade concedida na 1ª Reunião Extraordinária. B) a empresa de NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL informou que ainda se encontra em entendimentos com o BNDES sobre o financiamento solicitando então prorrogação da prioridade concedida na 8ª Reunião Ordinária. C) O estaleiro MAUÁ JURONG S/A informou que está viabilizando a troca do agente financeiro do BNDES para o Banco do Brasil solicitando então prorrogação da prioridade concedida na 5ª Reunião Ordinária. D) A empresa ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA informou que em face da rápida evolução no transporte de contêineres está revendo o projeto para a construção de 4 (quatro) porta contêineres e solicita prorrogação da prioridade concedida na 5ª Reunião Ordinária. O Sr. Presidente do Conselho sugeriu que as prorrogações da validade dos projetos fossem realizadas a partir de controle do próprio DEFMM que no acompanhamento dos projetos validaria ou não automaticamente as prorrogações. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de

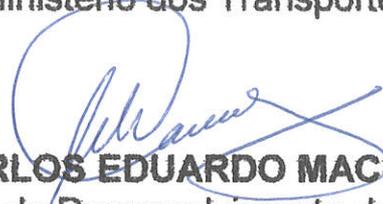
Navegação Marítima – SYNDARMA informou que o projeto da Aliança Navegação já estava aprovado pelo BNDES, estando pendente apenas o financiamento do Estaleiro Mauá Jurong e que segundo informações da ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA a empresa está em negociação com o estaleiro EISA para a construção das embarcações. O Sr. Presidente do Conselho submeteu aos demais membros as prorrogações das concessões dos pedidos de prioridades dos projetos, sendo todas aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente do Conselho informa aos Conselheiros a mudança societária do estaleiro Atlântico Sul S/A e a alteração de agente financeiro do BNDES para o Banco do Brasil para a conversão de 2 (duas) embarcações priorizadas na 11ª Reunião Ordinária para a empresa CBO – Companhia Brasileira de Offshore, passando então para o item “III – ASSUNTOS GERAIS”. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante explicou que a solicitação da empresa DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA para utilização de recursos do FMM para renegociação da operação da empresa REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – REICON com o FINAME foi aprovada na 4ª Reunião Ordinária, com a parecer favorável da CONJUR/MT – Nota 34 CGAS/CONJUR/MT ficando pendente a publicação da Resolução. A representante do Ministério da Fazenda solicita prazo para estudar o pleito. O Sr. Presidente do Conselho atendendo a solicitação transferiu a apreciação pelos Conselheiros para a próxima reunião do CDFMM. O Sr. Presidente do Conselho informa que a aprovação para a publicação da Resolução autorizando os agentes financeiros do FMM para habilitar subagentes também será transferida para a próxima reunião. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou a existência de assuntos extra-pauta para a apreciação dos Conselheiros como também lembrou que na 10ª Reunião Ordinária foram propostos pelo DEFMM critérios para elegibilidade de projetos, com indicadores de auxílio à tomada de decisão da prioridade pelos Conselheiros e que, à época, os próprios Conselheiros não concordaram que deveria haver critérios pré-definidos. O Sr. Presidente do Conselho comunicou que os assuntos extra-pauta também serão apreciados na próxima reunião e quanto aos critérios para aprovação de prioridades, face a nova situação hoje apresentada em que há necessidade de recursos suplementares para alimentar o fluxo de caixa do FMM, o Ministério dos Transportes deverá estabelecer as novas diretrizes. O Sr. Presidente do Conselho agradeceu a presença do Sr. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA que assumiu a Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes, agradeceu também a presença de todos e deu por interrompida a reunião, na qual, eu, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que é assinada pelo Senhor Presidente, e demais membros do Conselho.




PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS
 Secretaria-Executiva
 Ministério dos Transportes


PEDRO DA COSTA CARVALHO
 Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
 Ministério dos Transportes


DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA
 Departamento do Fundo da Marinha Mercante
 Ministério dos Transportes


CARLOS EDUARDO MACEDO
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior


MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
 Ministério da Fazenda


JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUÍS FERNANDO RESANO
 Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil

FÁBIO M. MARTINS
 Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas
 SINDARMA

Hugo Pedro de Figueiredo

HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima
SYNDARMA

ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA

Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL

Edson Carlos Rocha da Silva

EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA

Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM